CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Estado de São Paulo

PROC. n.o 78/83

INDICAÇÃO Nº 20/83

Indico ao Sr. Prefeito Municipal, ouvido o plenario, a conveniencia de se organisar um ponto de taxi a mais, visto existir dois carros destes sem um local para estacionamento determinado.

Palmital, 18 de Abril de 1983

Eurico Messias Cunha Ver.

Justificativa

Torna-se embaraçozo e mesmo contra-producente os mesmos perambularem assim como invadirem pontos de outrens, sem o amparo que lhe é devido, ja que possuem seus licenciamentos liberados.

Eurico Messias Cunha Ver.

ENCAMINHAR
C.M. Palmital, 18/V/83
Presidente

ENCAMINHADO
EM 19/Abril/83
OFÍCIO Nº 105/83